

matricula folha
-1.002- -1-

Santa Izabel, 26 de agosto de 1976.-

Oficial, *C. B. B. B. B.*

IMÓVEL:- Um lote de terras sob nº 1 da Quadra 21 do Loteamento denominado "Jordanópolis", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações:- mede 25,00 metros de frente para a Rua Nossa Senhora de Pompéia, digo, de Pompéia; em curva, formando esquina com a Rua Santa Cecília; mede 20,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua Nossa Senhora de Pompéia, confrontando com a Rua Santa Cecília; pelo lado esquerdo mede 31,50 metros, confrontando com o lote 33, e pelos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote 2, encerrando a área de 528,00 metros quadrados.

PROPRIETARIO:- Imobiliária Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda. com sede em São Paulo, à Rua São Bento, 370, 8º andar, inscrita no C.G.C. sob nº 60.728.359/0001.

TÍTULO AQUISITIVO:- Havido dito imóvel em maior área conforme Transcr. 7.063 e 7.287, às folhas 50 e 124 do Livro nº 3-R, e o Loteamento inscrito sob nº 5, neste Registro. O escr. hab. *Arakisando Kawaguti* (Arakisando Kawaguti). O Oficial, *C. B. B. B. B.*

=====

R.1- 1.002 - Santa Isabel, 26 de agosto de 1.976.-

TRANSMITENTE:- Imobiliária Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda com sede em São Paulo, à Rua São Bento, 370, 8º andar, inscrita no C.G.C. sob nº 60.728.359/0001.

ALQUIRENTE:- Civitas-Companhia Imobiliária dos Bons Negócios com sede em São Paulo, à Rua São Bento, 370, 8º andar, inscrita no C.G.C. sob nº 61.354.064/0001.

TÍTULO:- Venda e compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de agosto de 1.976, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca, às folhas 228 do Livro nº 118.

VALOR:- CR\$ 2.872,00.

O escr. hab. *Arakisando Kawa uti* (Arakisando Kawa uti). O Oficial, *C. B. B. B. B.*

=====

R.2- 1.002 - Santa Isabel 11 de maio de 1.981.-
Pela Escritura de 20 de setembro de 1.976, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 295 do Livro nº 118, a proprietária Civitas- Companhia Imobiliária dos Bons Negócios, transmitiu por venda o imóvel referido, registrado sob nº 1 da Matrícula nº 1.002 a NICOLAU

BERATO D'CIEMMO, brasileiro, industrial, portador da Cart. Id. RG. nº 501.350 e do CIG. nº 010.586.065, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515- 77 com dona

MARIA JUNQUEIRA D'CIOMMO, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Itacema nº 42, pela quantia de CR\$ 26.666,00.-
O Escr. Aut.

Arakizundo Kawaguti (Arakizundo Kawaguti)

R.3- 1.002 - Santa Isabel, 11 de maio de 1.981.-

Pela Escritura de 20 de setembro de 1.976, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 295 do Livro nº 118, os proprietários Nicolau Renato D'Ciommo e sua mulher d. Maria Junqueira D'Ciommo, hipotecaram o imóvel registrado sob nº 2 da Matrícula nº 1.002, a Civitas Companhia Imobiliária dos Bons Negócios, pela quantia de CR\$ 26.666,00.-

O Escr. Aut.

Arakizundo Kawaguti (Arakizundo Kawaguti)

Av.4- 1.002 - Santa Isabel, 12 de maio de 1.981.-

Fica cancelada a hipoteca supra registrada sob nº 3 da Matrícula nº 1.002 em virtude da quitação de 24 de fevereiro de 1.981, dada pelo credor a favor dos devedores da importância de CR\$ 26.666,00.-

O Escr. Aut.

Arakizundo Kawaguti (Arakizundo Kawaguti).

Av.5- 1.002 - Santa Isabel, 12 de maio de 1.981.-

É feita a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário é NICOLAU RENATO CIOMMO que também assina NICOLAU RENATO DI CIOMMO, casado com a MARIA JUNQUEIRA CIOMMO, que também assina MARIA JUNQUEIRA DI CIOMMO, conforme se verifica da Escritura de 20 de setembro de 1.976, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 295 do Livro nº 118.

O Escr. Aut.

Arakizundo Kawaguti (Arakizundo Kawaguti).

R.6- 1.002 - Santa Isabel, 12 de maio de 1.981.-

Pela Carta de Ajudicação de 1º de abril de 1.981, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito do 10º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, suscrito pelo Escrivão do mesmo Ofício, extruído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Nicolau Renato Ciommo, julgado por sentença de 7 de fevereiro de 1.981, e Espólio de Nicolau Renato Ciommo, transmitiu por adjudicação o imóvel registrado sob nº 3 da Matrícula nº 1.002 a MARIA JUNQUEIRA CIOMMO, brasileira, viúva, do lar, RG. 1.472.416 e do CIC. 010.586.065-49, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Itacema nº 152, pela quantia de CR\$ 15.940,80.-

O Escr. Aut.

Arakizundo Kawaguti (Arakizundo Kawaguti).

matricula
-1.002-

folha
-2-

Santa Isabel, 21 de Agosto de 1981

Oficial, *[Assinatura]*

(CONTINUAÇÃO DA FLS.1)

R.7- 1.002- Santa Isabel, 21 de Agosto de 1.981.
Pela escritura de 12 de Agosto de 1.981, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 15 do Livro nº 101, a proprietária MARIA JUNQUEIRA CIOMMO, transmitiu por venda o imóvel registrado sob nº 6 da Matrícula nº 1.002, à ARUJÁ IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede em Arujá, na Avenida dos Expedicionários, nº 125, inscrita no CGC sob nº 47.859.160/0001-54, pela quantia de CR\$ 55.000,00. O Escr. Aut.

[Assinatura] (Arekizando Kawaguti)

R.8_ 1.002 _ Santa Isabel, 27 de Maio de 1.996.
Pela escritura do 28 de outubro de 1.994, lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 001 verso do Livro nº 133, a proprietária Arujá Imóveis Sociedade Civil Ltda. transmitiu por venda o imóvel matrícula do sob nº 1.002, a ANGELO FRANCISCO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cart. Id. RG. número 8.818.411_SSP_SP. e do C.I.C. nº 681.953.038_20, residente e domiciliação em Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, na Avenida Santa Terezinha, nº 228, Jordanópolis, pela quantia de R\$ 2.500,00. O escr.

[Assinatura] (Arekizando Kawaguti).

R.9_ 1.002 _ Santa Isabel, 27 de maio de 1.996.
É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 20 de maio de 1.996, comprovado pela Certidão de casamento de 25 de março de 1.995, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Município de Arujá, extraída do Livro B, nº 26, fl 262, Casamento nº 4.420, para constar que o proprietário Angelo Francisco de Souza contraiu matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens nos termos da Lei 6.515_77 com d. Lenira Gomes Dias, passando a mesma a assinar LENIRA GOMES DIAS SOUZA. O escr.

[Assinatura] (Arekizando Kawaguti)

R.10_ 1.002 _ Santa Isabel, 27 de Maio de 1.996.
Pela escritura de 21 de maio de 1.996, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca de Santa Isabel, à folha 343 do Livro nº 293, os proprietários Angelo Francisco de Souza e sua mulher d. Lenira Gomes Dias Souza transmitem por venda o imóvel matriculado sob nº 1.002, a GENIVAL

CONTINUA NO VERSO

matricula

1.002

folha

2

verso

BERTOGLIA, brasileiro, mestre de obras, portador da Cart.Id. RG. nº 30.990.237_X_SSP_SP. e do C.I.C. nº 008.590.308_65, casado sob o regime de comunhão parcial de bens nos termos de Lei 6.515_77 com d. ZILDA DOS SANTOS BERTOGLIA, brasileira, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 30.534.064_5_SSP_SP. residentes e domiciliados em Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, na Rue Quatro, nº 157, Parque Rodrigo Barreto e a JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, brasileiro, comerciante, portador da Cart. Id. RG. nº 4.805.438_0_SSP_SP. e do C.I.C. nº 860.315.548_87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens nos termos da Lei 6.515_77 com d. MARIA DE FATIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, brasileira, do lar, portadora da Cart.Id. RG. nº 8.868.254_SSP_SP. e do C.I.C. sob número 022.262.238_51, residentes e domiciliados em Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, na Rue Quaresmeiras, nº 157, pela quantia de R\$ 3.000,00.-----
O escr.

Zilda dos Santos Bertoglia (Arquiseando Kaweguti).
 =====

R.11-1.002- Santa Isabel; 15 de Junho de 1.999. Através da escritura de 28 de Maio de 1.999, lavrada no Cartório do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Santa Isabel, Livro 158, folhas 213/215, os proprietários Genival Bertoglia e sua mulher dona Zilda dos Santos Bertoglia e José Francisco Marcondes Peixoto e sua mulher dona Maria de Fátima Quissak Bartelega Peixoto transmitiram por venda a JULIO MARIA FERREIRA, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.898.431-SSP-SP e do CIC nº 941.047 278-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77 com TEREZINHA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, brasileira, do lar, R.G. nº 20.946.253-SSP-SP e do CIC nº 987.793.708-53, residente e domiciliado em Arujá, desta Comarca, na Avenida Municipal, nº 10 - Parque Rodrigo Barreto, pela quantia de R\$ 11.800,00 o imóvel da presente matrícula.-----

A Escrevente,
Marilza de Souza (Marilza de Souza)-
 =====

Ficha Nº 2-Continua na Ficha Nº 3

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
01.002 | 02 | 03F | 24/05/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

R. 12 - 1.002.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 24 de maio de 2011.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, Livro 224, páginas 335/337, em 27 de abril de 2011, os proprietários JULIO MARIA FERREIRA, e sua esposa TEREZINHA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, já qualificados (R.11), venderam a **ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, CI/RG 29.899.177/SSP/SP, CPF 334.356.678-00, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Avenida Adília Barbosa Neves, 700, casa 1, Jordanópolis, Arujá/SP, pelo valor de R\$ 146.000,00, o imóvel desta matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: SO.11.01.08.15.000.** (Documento protocolado sob nº 101151, em 12/05/2011).-----
O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

AV.13 - 1.002.

INEFICÁCIA DE REGISTRO (R.12)

Santa Isabel/SP, em 01 de junho de 2021.

Por mandado de cancelamento de registro em imóvel, expedido em 24 de maio de 2021, pela 3ª Vara do Trabalho do Município de Guarulhos/SP, nos termos do artigo 167, II, 12, da Lei 6.015/73, expedido nos autos Processo ATSum 0108100-65.2004.5.02.0313, tendo como reclamante CHARLES FABIO DOS REIS SILVA, e, reclamados ARUJA SANTA FÉ PANIFICADORA LTDA, TEREZINHA DA SILVA PEREIRA e JULIO MAIRA FERREIRA, já qualificados (R.11), e como terceiro interessado o proprietário **ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, já qualificado (R.12) foi determinado a **INEFICÁCIA do registro sob nº "R.12"** desta matrícula, em virtude de decisão judicial. (Documento protocolado sob nº 145.566, em 26/05/2021). -----
Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)
120196331001002025920521R